O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 046/2024
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Odon de Oliveira de Souza Júnior, e, extensivamente, à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, a separação da Unidade Básica de Saúde I e II Manoel Salustino.

Senhor Presidente,

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e no bem-estar das comunidades em que estão inseridas. Elas funcionam como portas de entrada para o sistema de saúde, oferecendo atendimento preventivo, diagnóstico precoce e tratamento de doenças comuns, além de serviços de promoção da saúde e prevenção de agravos.

Considerando que a UBS I e II Manoel Salustino funcionam, atualmente, de maneira integrada atendendo os bairros Manoel Salustino e Antônio Rafael. Com isso, um dos principais pontos negativos é a possibilidade de sobrecarga de demanda e recursos, podendo resultar em longas filas de espera, dificuldades no agendamento de consultas e exames, e uma diminuição na qualidade do atendimento prestado devido à sobrecarga dos profissionais de saúde.

Considerando que havendo uma independência na qual cada bairro possui sua UBS com prédio próprio, essas unidades terão a oportunidade de promover uma maior autonomia e inovação. Com a liberdade de tomar decisões de forma independente, os gestores e profissionais de saúde podem implementar novas estratégias que atendam melhor às demandas específicas de sua comunidade. Além disso, essa separação pode facilitar a gestão administrativa e financeira de cada unidade, possibilitando uma melhor alocação de recursos e um atendimento mais ágil e eficiente.

Diante do exposto, justifica-se a indicação da separação da Unidade Básica de Saúde I e II Manoel Salustino. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nesta casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Odon de Oliveira de Souza Júnior, no seguinte endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.° 90 – Centro, Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000; e, extensivamente, à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, no seguinte endereço: Rua Abílio Chacon n.º 346 – JK, Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 14 de março de 2024.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Dados: 2024.03.14 16:28:30 -03'00'

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE